



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 494/2023.
De: 06 de Dezembro de 2023.

“Concede Licença Saúde a servidora Aleciana Ramos Cumini e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Aleciana ramos Cumini** inscrita no CPF nº 011.198.231-61, matrícula nº 1861, Contratada no cargo de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 28/11/2023 a 12/12/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 13/12/2023 a 26/01/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal